



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**DECRETO N. 018/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA RAINHA E PRINCESAS DA EXPOGUATAMBU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde de declara emergência em saúde pública em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO**, o cenário atual de crescimento da infecção pelo Corona vírus (Covid-19) no Município e região, o que dificulta a realização de evento para escolha das soberanas;

**CONSIDERANDO**, que o mandato da Rainha e das Princesas da EXPOGUATAMBU teve início em dezembro de 2019 e termino em dezembro de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato da Rainha e Princesas da EXPOGUATAMBU, FESTA DO PERU e demais realizações do Município em nível local e regional, conferido pelo Edital nº 001/2019, até a realização de novo concurso de escolha das representantes da realeza.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guatambu/SC, 25 de janeiro de 2022.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal